



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C. (M.F.) 45.124 344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

C A T I G U Á - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.334, DE 25 DE ABRIL DE 1.988.-

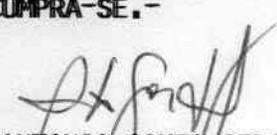
DÁ DENOMINAÇÃO À VIA DE ACESSO **CATIGUA-USINA SÃO DOMINGOS-CATANDUVA.-**

ANTONIO GOMES SERAFIM, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUA, EM SUA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 1.988, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 024/88:

ARTIGO 1º - PASSA A DENOMINAR-SE "RODOVIA VICENTE SANCHEZ", O ACESSO RODOVIÁRIO QUE LIGA CATIGUA-USINA SÃO DOMINGOS-CATANDUVA, NO TRECHO DE ESTRADA COMPREENDIDO DA VIA DE ACESSO À RODOVIA W. LUIZ, ATÉ O PONTO DA DIVISA DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ COM CATANDUVA.-

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1.988.-

PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.-


ANTONIO GOMES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL


JAMIL SERON

OFICIAL DE GABINETE II